



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL N.º 1459/2016.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO  
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA  
Período de 08/03/16 a 08/04/16

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR  
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DENTRO DO  
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

**Jair Jose Botton Scolari**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir crédito adicional suplementar, constante nos demonstrativos do ANEXO 01, integrante desta lei, tendo como recursos as reduções constantes nos mesmos anexos, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 08 de março de 2016.

  
**Jair Jose Botton Scolari**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSOES</b>										
10	Decreto 000019/16	001459/16	Suplementar	08/03/16	1 Adicionar	9.000,00	147	2.030	3.3.90.30.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
10	Decreto 000019/16	001459/16	Suplementar	08/03/16	2 Adicionar	3.500,00	150	2.030	3.3.90.39.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
10	Decreto 000019/16	001459/16	Suplementar	08/03/16	3 Subtrair	5.000,00	151	2.030	4.4.90.51.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
10	Decreto 000019/16	001459/16	Suplementar	08/03/16	4 Subtrair	7.500,00	162	2.032	4.4.90.51.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da entidade:</b>						<b>25.000,00</b>				


**RESUMO**

Suplementar:	12.500,00	Adicionar anulação de dotação:	12.500,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	12.500,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Auxílios e Convênios:	0,00

BOA VISTA DAS MISSOES, 08/03/2016



Esmarildo Carpes  
Contador CRC RS 067248/0-8



Jair Fozes Botton Scolari  
Prefeito Municipal